



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 272, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), conforme Lei nº. 6.971 de 05 de Novembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para atender as demandas de manutenção das escolas municipais, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação  | Elemento de Despesa |                                   | Fonte | Red.  | Valor          |
|-------|---------------------|-----------------------------------|-------|-------|----------------|
| 1.017 | 339039000000        | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 20    | 29062 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL |                     |                                   |       |       | R\$ 200.000,00 |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

| Ação  | Elemento de Despesa |                                    | Fonte | Red. | Valor          |
|-------|---------------------|------------------------------------|-------|------|----------------|
| 2.008 | 339033000000        | Passagens e Despesas com Locomoção | 20    | 6137 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL |                     |                                    |       |      | R\$ 200.000,00 |

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Novembro de 2021.

**Registra-se e publique-se.**



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal